



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 3 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00924 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DD17F24891CF25407AC23665A313D42

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2018
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº. 090/2018.
- RESOLUÇÃO 13/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
- DECRETOS Nº 153/2018 À 156/2018.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017 - CARTA CONVITE 011/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-092/2018
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 092/2018 DL
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 092/2018 DL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2018****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **EGS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.984.935/0001-85**, para o fornecimento de uniformes para aplicação de defensivos químicos e kit para exames parasitológicos de fezes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais)**. Boa Vista do Tupim, 24 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DL Nº. 090/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes para aplicação de defensivos químicos e kit para exames parasitológicos de fezes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Item	Descrição dos Materiais	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto para aplicação de defensivos químicos, composto de calça, camisa, touca árabe, avental, confeccionado em brim com impregnação de pasta de PVC, para impedir a impregnação do inseticida. Tamanhos 4/M e 2/G	Conj	6	92,00	552,00
2	Kit Helm Test para exame parasitológico de fezes no Controle da Esquistossomose.	Kit	3	330,00	990,00
VALOR TOTAL					1.542,00

EMPRESA: **EGS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº **02.984.935/0001-85**

ENDEREÇO: **Rua Veteranos da Independência, Nº. 447 A, Térreo, Bairro Amparo, CEP: 45.400-000, Valença-BA**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais)**

Boa Vista do Tupim, 24 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



RESOLUÇÃO 13/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018
Para pactuação com o Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome.*

CONSIDERANDO; a reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Boa Vista do Tupim-Ba, realizada no dia 24 de agosto de 2018, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO; as atribuições do CMAS conferidas pela Lei Municipal nº 311 de 26 de maio de 1997 e complementada pela Lei nº 315 de 26 de setembro de 1997, disposto no artigo 16, item IV da LOAS (Lei nº 8742/1993) órgão vinculado à Administração Pública Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Art. 11 da Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/GABINETE DA MINISTRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 de Pactuação para o Co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- MDSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 24 de agosto de 2018.

Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 153/2018.
DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

" Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Boa Vista do Tupim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir o **Comitê de Coordenação (CC)** e o **Comitê Executivo (CE)**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Boa Vista do Tupim, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Artigo 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração

Titular – Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão – Pedagoga – Secretária Municipal de Administração

Coordenadora do Comitê de Coordenação

Suplente – João da Silva Santos – Técnico Contábil - Gerente de Departamento

b) Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Derneval Almeida Santana – Vereador

Suplente – Sávio Bulcao dos Santos – Vereador

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Vespasiano Dellezott Pimentel de Sá – Pedagogo - Coord. Geral da Educação do Campo

Suplente – Ana Fábيا Carneiro dos Santos Matos Pedagogia – Professora Licenciada.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



d) Secretaria de Assistência Social

Titular – Edinete Silva Cruz

Suplente – Regiane Mendes da Silva

II – Representantes dos prestadores de serviço:

a) Representante da Embasa

Titular – Pedro Alves de Souza

Suplente – Josué Rezende Lopes

III – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Associação das Pessoas com Deficiência de Boa Vista do Tupim

Titular – Valdenice Costa Vasconcelos

Suplente – Rosangela Oliveira da Silva

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular – Veridiane Brito Ramos de Jesus

Suplente – Aduino Pereira Rocha

IV - Representantes do NICT/FUNASA.

Artigo 3º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Renê de Azevedo Brito – Engenheiro Civil – Secretário Municipal de Infraestrutura.
Coordenador do Comitê Executivo

b) Mário Ribeiro de Araújo – Secretário Municipal de Ordem Pública

c) Jailma Silva Andrade – Assistente Social -

d) Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral – Assistente Social - Coordenadora da Vigilância sócio assistencial

e) Ana Paula Ribeiro Viana de Andrade – Enfermeira - Coordenadora de Atenção Básica

f) Uilson Gustavo Mendes Macedo – Enfermeiro – Secretário Municipal de Saúde

e) Edvânia Ferreira Cerqueira – Pedagogia - Chefe de Gabinete do Prefeito

f) Osânia de Almeida Santos da Silva Muniz - Professora

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



II – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Associação COOPERTUIPIM

Laudelino Martins de Andrade Neto – Presidente

João Itajaí Alves de Aragão - Membro

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

João Aparecido Teixeira da Silva – Presidente

Lucinalva Costa de Lima – Secretária

c) 1º Igreja Batista de Boa Vista do Tupim Ministério Vivendo a Promessa

Fernando de Oliveira Nascimento

d) Movimento Sem Terra – MST

Marina Gracina da Silva das Mercês

e) Movimento CETA – Movimento Acampados e Assentados e Quilombolas

Aldeci Rodrigues dos Santos – Coordenador Estadual de Chapada

III – Representantes da Equipe Técnica do Programa IFBA Saneando a Bahia, TED FUNASA/IFBA nº 4/2017.

Artigo 4º A Coordenação Geral do Programa IFBA Saneando a Bahia, conforme o TED FUNASA/IFBA nº 4/2017, deverá assegurar, para a execução dos trabalhos, a atuação dos seguintes profissionais:

- I- Coordenador Técnico Executivo;
- II- Coordenador Social;
- III- Engenheiro Sênior;
- IV- Engenheiro de Campo;
- V- Técnico Social Pleno;
- VI- Técnico Social;
- VII- Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico;
- VIII- Advogado;
- IX- Geólogo;
- X- Demógrafo;
- XI- Urbanista;
- XII- Profissionais da Educação; e
- XIII- Técnico em Informática.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Artigo 5º O Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Artigo 6º O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Boa Vista do Tupim deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA.

Artigo 7º O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Boa Vista do Tupim deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

Artigo 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

Artigo 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Bahia, em 31 de agosto de 2018.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 154/2018,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Secretária Escolar do Centro Senador Juthay Borges de Magalhães**, a Sra. **Fernanda Santa Bárbara Nascimento**, CPF nº. **007.568.755-55**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 155/2018,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania**, a Sr. **Edinete Silva Cruz**, CPF nº 757.206.395-00.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 156/2018,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania**, a Sra. **Fernanda Santa Bárbara Nascimento**, CPF nº. **007.568.755-55**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017

CARTA CONVITE 011/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 225/2017**, com a empresa **ADM Sistemas Ltda – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 02 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública do sistema de tributos municipais e sistema de nota fiscal eletrônica, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.05.01 2009 3390.39.00 0. Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2018. Assina pela empresa Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-092/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 40.000 km, para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 8078, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.149,55 (um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 707,55 (setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 092/2018 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 8078, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 092/2018.

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**

ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: **R\$ 707,55 (setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 092/2018 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 8078, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 092/2018.

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**

NDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)**

Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal